

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MARCELO DUARTE MONTEIRO, A NECESSIDADE DE CONCLUSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA MT 338, TRECHO QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE TAPURAH AO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo Duarte Monteiro, a necessidade de conclusão da obra de pavimentação asfáltica na MT 338, trecho que liga os municípios de Tapurah ao município de Itanhangá.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2015

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresentamos visa atender à necessidade de conclusão das obras de pavimentação asfáltica na MT 338, trecho que liga os municípios de Tapurah ao município de Itanhangá. A MT 338 espera a conclusão de 16 km, que liga os municípios supracitados.

Sendo assim, esta medida é de suma importância, vez que, atende aos anseios daquela população, ajuda na melhoria das condições de saúde e qualidade de vida das pessoas e ainda enriquece com infra estrutura o município.

Justificamos a presente indicação tendo em vista que, com as devidas pavimentações melhorará as condições de tráfego do município, fazendo com que os moradores do local se beneficiem.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2015

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual